



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro

Fone: (19) 3666-5555 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.153, de 01 de Dezembro de 2017.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar às verbas que específica e dá outras providências”.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas nas Leis Municipais nº 4.662, de 30 de dezembro de 2016, e nº 4.669, de 18 de abril de 2017,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 1.855.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), para suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 679

20 – Encargos Gerais do Município

03 – Encargos Especiais

28.843.0000.0.001 – ENCARGOS ESPECIAIS

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada

Valor: R\$ 1.700.000,00

Ficha 680

20 – Encargos Gerais do Município

04 – Encargos Especiais

28.846.0000.0.002 – ENCARGOS ESPECIAIS

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor: R\$ 100.000,00

Ficha 401

09 – Departamento de Saúde

06 – Média Alta Complexidade

10.301.0079.2.178 – BLOCO MAC – SAMU

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Valor: R\$ 55.000,00

Art. 2º - O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 87

06 – Departamento de Finanças e Dependências

01 – Manutenção Diretoria e Dependências

04.123.0066.2.102 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais

Valor: R\$ 1.000.000,00

Ficha 386

09 – Departamento de Saúde

06 – Média Alta Complexidade

10.302.0079.2.130 – MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro

Fone: (19) 3666-5555 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

Ficha 661

01 – Departamento de Educação

05 – Manutenção Merenda Escolar

12.306.0072.2.109 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 300.000,00

Ficha 917

09 – Departamento de Saúde

01 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde e Dependências

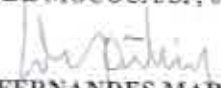
10.302.0079.2.129 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Valor: R\$ 55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 01 de Dezembro de 2017.


WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal